

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS**

Tipo de Processo \<\< Campo excluído do banco de dados \>\> nº:  
0002409-57.2009.8.26.0543  
Classe: Assunto:  
Alvará Judicial - Levantamento de Valor

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Rosana Alves Carneiro Cruz, CPF 306.439.768-09 e André Luiz Alves Carneiro, brasileiro, RG nº 20.290.459 e CPF/MF nº 077.895..918-00, que, nos autos da ação Alvará Judicial - Levantamento de Valor processo nº 0002409-57.2009.8.26.0543, nº ordem: 681/09, foi determinada as suas INTIMAÇÕES para que, no prazo de 48 horas, dêem andamento ao feito, sob pena de extinção do processo, com fundamento no § 1º do artigo 267, do CPC: Art. 267: Extingue-se o processo, sem julgamento do mérito: **II** quando ficar parado durante mais de 1 (um) ano por negligência das partes, **III** quando, por não promover os atos e diligências que lhe competir, o autor abandonar a causa por mais de 30 (trinta) dias. § 1º - O juiz ordenará, nos casos dos números **II** e **III**, o arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo, se a parte intimada pessoalmente, não suprir a falta em 48 (quarenta e oito) horas.. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 05 de fevereiro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SANTA ISABEL  
FORO DE SANTA ISABEL  
2ª VARA

Praça da Bandeira, s/n, Centro - CEP 07500-000, Fone: 4656-2455, Santa Isabel-SP - E-mail: staisabel2@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**SANTA ROSA DO VITERBO****EDITAL PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Edital de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, artigo 53, parágrafo único, c.c. artigo 55, "caput", e parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/05, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de Chiaperini Industrial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.064.766/0001-82, sediada na Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro, 130, Bairro Conjunto Habitacional Liliansa Urtiaga Andreazza, CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo-SP, processo nº 0001827-63.2014.8.26.0549, ordem nº 1427/2014.

O(A) Doutor(a) Alexandre Cesar Ribeiro, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

AVISA aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda Chiaperini Industrial Ltda, para, querendo, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do edital que contém a relação de credores (quadro geral de credores), de que trata o § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005), apresentarem eventuais objeções ao juízo, conforme art. 55 da Lei nº 11.101/2005.

Administrador Judicial: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628, com endereço na Rua Major Quedinho, 111 18º andar Consolação, CEP 01050-030, São Paulo-SP, telefone (11)3211-3010.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2014.

EDITAL

EDITAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA.

PROCESSO Nº 0001827-63.2014.8.26.0549

EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDITORES (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a relação de credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA - PROCESSO Nº 0001827-63.2014.8.26.0549, ORDEM Nº 1427/2014.

O Doutor Alexandre Cesar Ribeiro, MM Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Viterbo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte do DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP nº 98.628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.064.766/0001-82, sediada na Avenida Professora Luiza Garcia Ribeiro, 130, Bairro Conjunto Habitacional Liliansa Urtiaga Andreazza, CEP 14.270-000, na cidade



de Santa Rosa de Viterbo-SP (processo nº 0001827-63.2014.8.26.0549), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 18h, podendo no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 1.101/05), apresentar impugnação de crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).

#### RELAÇÃO DE CREDORES CLASSIFICAÇÃO VALOR EM REAIS APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (R\$)

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: ABADIACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FITAS - R\$ 856,80; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 2.308,71; ANDRADE&RODRIGUES ALARMES LTDA R\$ 1.330,00; APACHE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA. R\$ 1.744,00; ARCA - IND. E COM. IMP. E EXP. DE RETENTORES LTDA. R\$ 1.607,04; ASTEN & CIA LTDA - R\$ 1.475,25; ATCO PLASTICOS LTDA - R\$ 741,75; AURUM - FUNDO DE INVEST. EM DIR. CRED. MULT. LP - R\$ 839.437,93; BANCO ABC BRASIL S.A. R\$ 0,00; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 65.136,96; BANCO CITIBANK S.A. - R\$ 1.395.000,00; BANCO J. SAFRA S/A - R\$ 659.838,00; BANCO SAFRA S/A R\$ 0,00; BANCO SANTANDER S/A - R\$ 1.614.653,05; BANCO TRIÂNGULO S/A R\$ 0,00; BANCO VOTORANTIM S/A R\$ 0,00; BELGO BEKAERT ARAMES LTDA - R\$ 6.959,52; BERTOLOTO & GROTTA LTDA. - R\$ 1.161,60; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - R\$ 2.009.197,35; CASH COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 578,00; CASTIQUINI E CASTIQUINI LTDA ME - R\$ 1.039,10; COLORADO S/A MERCANTIL E INDUSTRIAL - R\$ 13.638,24; COMANBOR COR. E MANG. E BOR.LTDA - R\$ 2.290,20; COMERCIAL RIMAR LTDA. - R\$ 44.873,85; COMERCIAL VALMAG LTDA - R\$ 817,50; COMERCIO DE FERRAGENS PIRES MARTINS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 15.405,41; COMPANHIA METALURGICA PRADA - R\$ 513.544,36; CREFIRME FOMENTO MERCANTIL LTDA - R\$ 16.959,71; CREDIX FUNDO DE INV. EM DIR. CREDIT. MULTISSETORIAL LP - R\$ 301.143,63; CRM PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 525,00; DEICMAR S/A - R\$ 300.000,00; DINIZ VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 3.411,21; DYNAR AUTOMATIZACAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 161,91; E.R. SOLUCOES INFORMATICA LTDA - R\$ 1.567,85; EXPAMETAL COM. IND.ACESSORIOS INDS.LTDA - R\$ 22.680,00; FESTO AUTOMACAO LTDA - R\$ 1.043,70; FIXOCENTRO ELEM DE VED E FIX LTDA - R\$ 265,30; FLAMAM IND. E COM.DE FILTROS INDS.LTDA - R\$ 988,00; FUNDICAO MADEMIL LTDA - R\$ 35.248,18; FUNDICAO ZUBELA EIRELI - R\$ 156.291,78; FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. DA INDUSTRIA EXODUS I - R\$ 255.912,87; FUNDO DE INV. EM DIR. CRED. LOTUS MULTI FORNECEDOR - R\$ 696.009,70; GERDAU ACO LONGOS S.A. - R\$ 482,83; GLOBAL SERVICE GER DE RISCOS LTDA ME - R\$ 1.234,80; GM BOCAINA COUROS LTDA EPP - R\$ 660,00; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA - R\$ 2.002,66; HERMITEX MODAS IND E COMERCIO LTDA. - R\$ 871,00; HOMOY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 5.653,13; IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO - R\$ 1.065,96; INDALO INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACA - R\$ 378,00; INDUSTRIAS ROMI S/A - R\$ 1.120,62; INDUSTRIAS ROMI S/A - R\$ 81.209,52; INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA - R\$ 305,53; INTRAB COM.PRODS.SEG.NO TRABALHO LTDA - R\$ 978,00; IPANEMA IMPORTADORA LTDA - R\$ 10.841,38; ITAÚ UNIBANCO S/A - R\$ 2.724.439,75; LIBRA FUNDO DE INVEST. EM DIR. CREDIT. MULTISSETORIAL - R\$ 1.443.270,18; LIDERKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - R\$ 16.800,48; LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL INDUSTRIA E C - R\$ 6.540,01; MAPEL MANUTENCAO PECAS EMPILHADEIRAS LTDA - R\$ 1.290,37; MARCIO YAMASHITA ME - R\$ 785,00; MAR-GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT - R\$ 6.325,00; MARTINS CRUZ & CIA LTDA - R\$ 60.345,39; MASTERMAQ RIO PRETO IND COM EIRELI-ME - R\$ 770,00; MENZOIL INDUSTRIA LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 22.004,88; METALQUIP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - R\$ 224,07; METALURGICA DENK LTDA - R\$ 4.615,80; METALURGICA VARZEA PAULISTA - R\$ 1.966,48; MIW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 47.125,15; MOLYPLAST COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 1.256,00; NCH BRASIL LTDA. - R\$ 1.069,80; ODL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 21.070,00; ÔNIX CREDIT S/A SECURITIZADORA DE CRÉDITOS - R\$ 151.068,87; P. J. ARRUDA & ALMEIDA LTDA EPP - R\$ 478,00; PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.831,68; PERSICO FERRAMENTAS & SERVICOS TECNICOS - R\$ 4.742,92; PLASTICOS LUCONI LTDA - R\$ 216,69; PROT CAP ARTIGOS PARA PROTECAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.552,68; PROTECNICA SEGURANCA EM EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - R\$ 142,50; PULL CORPORATION COM IMP E EXP LTDA PULL - R\$ 147,84; R&G FACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA. - R\$ 2.833.389,96; R SIMIONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 8.941,13; R.G.R. CONEcoes INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 605,00; RCM MARTINS COM. E ASSIST. TEC LTDA ME - R\$ 390,00; REDE RECAPEX PNEU LTDA - R\$ 720,00; REIMOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - R\$ 701,73; RESITRAN COM. E TRANSP. RESID.LTDA - R\$ 2.592,00; RIBEIRAO DIESEL S/A VEICULOS - R\$ 805,34; S.S SEKI DISTRIBUIDORA - R\$ 748,00; SHOCK METAIS NAO FERROSOS LTDA - R\$ 7.211,40; SKY FIRE COMERCIO DE EQUIP.C.INCENDIO LTDA - R\$ 179,85; SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA - R\$ 62.032,92; SOFTMATIC SIST.AUT.INF. S/C LTDA - R\$ 283,52; STECK IND.ELETRICA LTDA - R\$ 604,70; SUPPLY COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO - R\$ 660,20; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA - R\$ 6.806,15; TAF COMERCIO DE TUBOS LTDA. - R\$ 4.181,32; TANDEM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA. - R\$ 237.566,34; TERMOMECHANICA SAO PAULO S/A - R\$ 13.485,20; TOBU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP - R\$ 955,80; TUBOS IPIRANGA IND. COM.LTDA - R\$ 2.657,54; ULTRACORTE COMERCIO DE FERRAMENTAS E FER - R\$ 443,00; VEDAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 11.587,08; WEG DRIVES &CONTROLS AUTOMACAO LTDA - R\$ 19.287,15; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A - R\$ 689.438,17; WEG LINHARES EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A - R\$ 1.166.434,93; WEG TINTAS LTDA - R\$ 48.098,10; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 4.552,93. SUBTOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: R\$ 18.738.085,89.

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III USD VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM REAIS (R\$) (CRÉDITO CONVERTIDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL PARA EFEITO ÚNICO DE VOTO EM ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, PRESERVADOS OS TERMOS DOS ARTIGOS 50 §2º e 38 PARÁGRAFO ÚNICO): BANCO BRADESCO S/A - R\$ 966.348,57; JIANGSU LIXI MACHINERY CO., LTD. - R\$ 360.402,05; NINGBO MELAN FOREIGN TRADE SERVICE CO., LTD. - R\$ 79.529,84; NINGBO WANBO INT'L TRADE CO., LTD. - R\$ 1.584.499,44; QINGDAO HUNTERE I/E CO., LTD - R\$ 46.935,92; SALIP INDUSTRIAL (DAFENG) CO., LTD. - R\$ 306.860,27; SHANGHAI MED. & HEALTH PROD. IMP. & EXP. CORPORATION - R\$ 67.414,20; TAIZHOU FENGTHAN SPRAYING MACHINE CO., LTD - R\$ 78.748,96; TAIZHOU FUJU RUBBER BELT MANUFACTURE CO., LTD - R\$ 28.215,08; TAIZHOU QIANGBAO TOOLS CO., LTD - R\$ 90.298,34; WENLING XINLEI AIR COMPRESSOR CO., LTD. - R\$ 1.528.409,93; ZHEJIANG ANLU CLEANING MACHINERY CO., LTD - R\$ 332.625,65; ZHEJIANG LINGHAN INDUSTRIAL CO., LTD - R\$ 226.777,70; ZHEJIANG REFINE WUFU AIR TOOLS CO., LTD. - R\$ 432.410,91. SUBTOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III USD: R\$ 6.129.476,86.

#### CREDORES REPRESENTANTES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CLASSE IV: ALLCABLE



INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONE - R\$ 4.025,70; C&L MENEZES PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 1.600,00; CARLOS ROBERTO GALEGO EPP - R\$ 5.047,00; CIA ULTRAGAZ S/A - R\$ 3.777,16; COMPUART DE SERTAOZINHO INDUSTRIA E COME - R\$ 8.372,20; CROMADORA CONTINENTAL LTDA EPP - R\$ 303,60; DDS INDUSTRIAL LTDA - R\$ 5.500,00; ELETRO NAHAS COM.MAT.ELETRICOS LTDA EPP - R\$ 289,60; GARCIA & GARCIA DE BATATAIS LTDA EPP - R\$ 54.699,88; JUCELIA DA SILVA MESQUITA EMPILHADEIRAS - R\$ 2.420,00; JUNCAO ELETRO ELETRONICA LTDA. - R\$ 125,26; JUNTAS AMF IND. E COM. DE PECAS LTDA M - R\$ 1.220,30; LIMETAL - INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALIC - R\$ 3.120,00; LUIZ FERNANDO DE SOUZA ELETRICA EPP - R\$ 542,50; MADRISA COMERCIAL LTDA - R\$ 839,00; MARIMARC EMBALAGENS LTDA EPP - R\$ 4.092,00; MARTA ELIZA PELEGRINI GIANETI TRANSP ME R\$ 0,00; MASTERCOIL FIXADORES IND. E COM LTDA - R\$ 841,37; MAXFILTRO COMERCIO E RECUPERACAO DE FILT - R\$ 7.020,00; METAL ETCHING ESTAMPARIA E FOTOCORROSAO - R\$ 8.094,73 - MILLEART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 44.775,36; MOMAG AUTOMOTIVE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - R\$ 4.150,50; MULTIGRADES ARAMADOS LTDA ME - R\$ 20.193,80; OCIMAR SORIANI ME - R\$ 12.200,00; PAPELARIA A ESCOLAR LTDA. EPP - R\$ 337,55; VERA AGLAYCE JUSTO LINARES ME - R\$ 8.103,00. SUBTOTAL DE CREDITORES REPRESENTANTES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CLASSE IV: R\$ 201.690,51.

SUBTOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: R\$ 18.738.085,89.

SUBTOTAL DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS USD CLASSE III: R\$ 6.129.476,86.

SUBTOTAL DE CREDITORES REPRESENTANTES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CLASSE IV: R\$ 201.690,51.

TOTAL: R\$ 25.069.253,25

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Rosa do Viterbo, 22 de janeiro de 2015.

Alexandre Cesar Ribeiro  
Juiz de Direito  
(assinatura digital)

Oreste Nestor de Souza Laspro  
Administrador Judicial  
(OAB/SP 98.628)

Inácia Aparecida Gomes da Silva  
Perita Contadora  
(CRC 1SP286986/O-0)

## SANTO ANDRÉ

---

### 1ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS.  
PROCESSO Nº 4011346-13.2013.8.26.0554-ORDEM 2593-2013

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Augusto de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FABIO MARTINS VIDAL, Singapura, 210, Parque Capuava - CEP 09270-200, Santo André-SP, CPF 108.225.588-23, RG 21681526-5, Casada, Brasileiro, Pensionista, que lhe foi proposta uma ação de Interdição por parte de TALITA MARTINS VIDAL em favor de MARIA MARTINS VIDAL alegando em síntese: que é filha da interditanda e como há necessidade da anuência do ora intimado, Sr. Fábio, concordando com a nomeação da autora para exercer o munus de curadora, requer sua intimação por edital, para, querendo, impugnar o pedido inicial no prazo de dez (10) dias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2015.

### 2ª Vara da Família e Sucessões

---

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº:  
0013417-56.2013.8.26.0554  
Classe Assunto:  
Interdição - Tutela e Curatela  
Requerente:  
Marli Junqueira Costa Merbach  
Requerido:  
Frederico Merbach Junior